



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.544, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, desta Prefeitura o Senhor **NICOLAS VANZINI DA PENHA** no cargo de **GERENTE**, constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal